



**CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 345/CSJT.GP.SG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.CEPJe n.º 374 de 11 de outubro de 2012;

Considerando o cronograma de implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, módulos de 1º e 2º Grau, no Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, aprovado mediante o Ato CSJT.GP.SG nº 190/2012;

Considerando as atividades de capacitação de magistrados no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT - Módulo de 2º Grau, no período de 15 a 17 de outubro de 2012, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de duas diárias e meia de viagem, referente ao período de 15 a 17 de outubro de 2012, em favor do servidor ROBERTO CARLOS DE ALMEIDA, Analista Judiciário Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

Publique-se.

Brasília, 11 de outubro de 2012.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho